CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI-TO
Gabinete do Vereador Zé Henrique - SD

CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI
COORDENADORIA DE PROTOCOLO
PROTOCOLO Nº 377
DATA 10 MAR. 2015 HORAS 09:26
Ricardo Barbosa
Carimbo/Assinatura

INDICAÇÃO Nº 055 DE 2015
(Vereador Zé Henrique)

Implantação de Projeto Social envolvendo as Secretarias de Ação Social, Saúde, Educação e Indústria e Comércio para retirar das ruas, recuperar e reintegrar jovens e adolescentes na sociedade.

CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI-TO
LIDO EM PLENÁRIO
DATA 16/06/2015

Senhor Presidente,

Indico ao Excelentíssimo Prefeito Municipal de Gurupi-TO, Laurez da Rocha Moreira, a viabilização da elaboração e execução de um Projeto Social para a retirada das ruas dos jovens e adolescentes, promovendo uma ocupação digna.

JUSTIFICATIVA

A referida Indicação ora apresentada visa atender às necessidades de jovens e adolescentes que residem ou ficam nas ruas de nossa cidade de forma ociosa, proporcionando a estes condições de vida digna, cursos profissionalizantes, colocação no mercado de emprego (primeiro emprego) e combate ao uso de drogas e entorpecentes, para que os mesmos voltem ao convívio social.

É a justificativa.

Gabinete do Vereador Zé Henrique, aos 10 dias do mês de março de 2015.

ZÉ HENRIQUE
Vereador SD